



11 08 04

IND 2741/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em

forma, a **CEOF.**

m 11 08 04


Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova o asfaltamento das Ruas 1 e 2, do Setor de Mansões IAPI, na Região Administrativa do Guará – RA X.

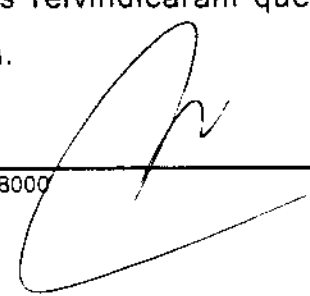
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova o asfaltamento das Ruas 1 e 2, do Setor de Mansões IAPI, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROT. Nº 2741/04
IND Nº 2741/04
Fis. Nº 01

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da comunidade, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores das Ruas 1 e 2 do Setor de Mansões IAPI que, no fim de 2002, receberam dos órgãos responsáveis, o sinal de que as obras seriam efetuadas em pouco tempo. Desde que as obras ainda não se iniciaram, os referidos moradores reivindicaram que lembrássemos às autoridades da necessidade da referida obra.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Ressalte-se, ainda, que essas pessoas estão convivendo com a poeira, buracos e a lama causadas pela falta de pavimentação, o que está causando graves transtornos à comunidade e mesmo o acesso à essas Ruas.

O serviço de urbanização é obrigação do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a efetivação da pavimentação asfáltica.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

